

# ESTUDO DO NÍVEL DE CONVERGÊNCIA DOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS BRASILEIROS E NORTE-AMERICANOS ÀS NORMAS DO IASB

VALDINEY ALVES DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

SIRLEI LEMES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo avaliar em que nível as informações contábeis divulgadas nos mercados: brasileiro e norte-americano atendem os requisitos da adoção inicial das IFRS – *International Financial Reporting Standards*. A adoção das IFRS para empresas brasileiras de capital aberto foi exigida pela Comissão de Valores Mobiliário (CVM) na Instrução CVM 457/07. Por meio de uma pesquisa descritiva quanto aos seus objetivos e utilizando-se dos procedimentos técnicos de pesquisa documental e de análise de conteúdo clássica, foram analisadas as demonstrações contábeis elaboradas para o ano de 2008 de acordo com os US GAAP e os BR GAAP de 20 empresas brasileiras listadas simultaneamente na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) e na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) e calculou-se o índice de *disclosure* proposto na pesquisa de Lopes e Rodrigues (2007). Como resultado, verificou-se que os índices de *disclosure* calculados para o Form 20F foram maiores do que aqueles calculados para as Demonstrações Financeiras Padrão (DFP), confirmando um nível de convergência maior entre US GAAP e IFRS e sugerindo que, em função da adoção das IFRS as demonstrações contábeis em BR GAAP tendem a se modificar substancialmente aumentando o nível de divulgação. Além disso, os resultados confirmam para a amostra, o exposto na literatura selecionada de que o setor de atuação e o tamanho da empresa influem diretamente no *disclosure* das informações. Em relação aos auditores, o fato das demonstrações serem auditadas pelas empresas globais de auditoria conhecidas como *Big Four* não foi determinante na extensão do mesmo.

Palavras-chave: Adoção de Normas Contábeis Internacionais, Convergência Contábil, IFRS, *Disclosure* Contábil.

## ABSTRACT

*This study aimed to assess the level accounting information disclosed in the Brazilian and North American markets meet the requirements of the initial adoption of IFRS - International Financial Reporting Standards. The adoption of IFRS for Brazilian companies traded was required by the Securities Commission (CVM) in the CVM Instruction 457/07. Through a descriptive study about their goals and using the technical procedures for information retrieval and classical content analysis, we analyzed the financial statements prepared for the year 2008 in accordance with U.S. GAAP and B.R. GAAP of 20 Brazilian companies listed both on the Stock Exchange of New York (NYSE) and the Bolsa de Valores de Sao Paulo (BOVESPA), and calculated the rate of disclosure proposed in the study of Lopes and Rodrigues (2007). As a result, it was found that the calculated rates of disclosure to the Form 20F were higher than those calculated for the Standard Financial Statements (DFP),*

*confirming a greater degree of convergence between U.S. GAAP and IFRS and suggesting that, due to the adoption IFRS the financial statements in U.S. GAAP tend to change substantially increasing the level of disclosure. Furthermore, the results confirm to the sample, the above selected literature that market sector and firm size influence directly the disclosure of information. For auditors, the fact that the statements be audited by global audit companies known as the Big Four was not a determinant in the extent of it.*

*Key–Words: Adoption of International Financial Reporting Standards, Accounting Convergence, IFRS, Disclosure.*

## 1. INTRODUÇÃO

A integração dos mercados de capitais possibilita que investidores sejam capazes de empregar recursos financeiros em qualquer lugar do mundo sem que necessitem residir no país onde seu capital esteja alocado.

Assim, a oportunidade conceituada por Martins (2006) como a possibilidade de escolha entre duas ou mais alternativas viáveis de investimentos se concretiza, permitindo que os investidores obtenham ganhos com redução de riscos e as empresas obtenham o capital necessário para financiamento de seus projetos, reduzindo a escassez de recursos e conseqüentemente o custo destes.

Para que seja possível a escolha entre as alternativas de investimentos, a contabilidade por meio de seus relatórios contábeis subsidia os investidores com informações úteis e relevantes para a escolha de tais alternativas.

Ademais, Iudícibus (1995, p.18) assevera que “a função fundamental da contabilidade têm permanecido inalterada desde os seus primórdios, sendo sua finalidade prover os usuários de demonstrações financeiras com informações que os ajudarão a tomar decisões”.

Dessa forma, a comparabilidade das informações produzidas pela contabilidade torna-se relevante no contexto dessas escolhas, considerando que ela é a base para a tomada de decisão por parte dos investidores sobre em qual empreendimento empregar seu capital.

Como forma de estímulo ao fluxo de capitais entre os países membros da União Européia, o Parlamento Europeu estabeleceu, por meio do Regulamento 1.606/2002, a adoção das Normas Contábeis Internacionais conhecidas como *Internacional Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 (EUROPEAN UNION PARLIAMENT, 2002).

Antunes, Antunes e Penteadó (2007) afirmam que a adoção de normas internacionais de contabilidade pelas empresas mundiais está associada a benefícios econômicos concretos na forma de atração de maior volume de investimentos, uma vez que o processo de globalização trouxe para o primeiro plano a demanda por informações contábeis confiáveis e comparáveis para suportar a variedade de transações e operações deste mercado.

Corroborando com a tendência mundial de convergência para as IFRS e tencionando a acessibilidade ao mercado global de capitais por parte das empresas brasileiras, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou em 13 de julho de 2007, a Instrução nº 457 que torna obrigatória a adoção destas normas para as empresas brasileiras de capital aberto a partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, sendo seus pressupostos: i) a convergência (tornar as informações comparáveis); ii) a transparência e a confiabilidade; e, iii) e a acessibilidade ao mercado global de capitais (CVM, 2008).

Assim, a tendência de convergência contábil mundial insere-se definitivamente no contexto brasileiro com a obrigatoriedade de adoção das IFRS para as companhias abertas listadas na CVM, tornando importante avaliar em quais aspectos as empresas brasileiras deverão centrar para o cumprimento dos requisitos da adoção das IFRS em 2010.

Dessa forma, a questão problema que orientou a realização deste trabalho foi: **Qual o nível de aderência das demonstrações contábeis de empresas brasileiras não financeiras listadas simultaneamente na BOVESPA e na NYSE elaboradas em BR GAAP e US GAAP em relação às exigências das IFRS?**

Este estudo tenciona auxiliar na compreensão de aspectos relevantes na adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) pelas empresas brasileiras.

Este trabalho tem como objetivo principal identificar em que nível as informações contábeis divulgadas nos mercados: brasileiro e norte-americano, por empresas listadas na BOVESPA e na NYSE simultaneamente, atendem os requisitos da adoção inicial das IFRS, como objetivos específicos pretendem-se:

- Identificar em quais aspectos os relatórios, elaborados de acordo com o BR GAAP e US GAAP, individualmente avaliados, atendem os requisitos das IFRS;
- Fundamentar discussões sobre a relevância da convergência contábil e suas implicações para as empresas brasileiras.

O presente trabalho encontra-se estruturado em quatro seções, além da seção inicial. A seção dois trata da fundamentação teórica; na seção três, apresenta-se a metodologia e descrevem-se as empresas da amostra; na quarta seção realiza-se a análise dos resultados obtidos; e, na última seção, encontram-se as considerações finais como encerramento do trabalho.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Nesta seção serão abordados aspectos do processo de convergência de normas contábeis bem como o papel do IASB nesse processo de convergência, o impacto da adoção pela primeira vez em outros países e as necessidades de informação dos usuários supridas por meio da evidenciação ou *disclosure* contábil.

### **2.1. O processo de convergência de normas contábeis e o papel do IASB**

A contabilidade é considerada a linguagem global no mundo dos negócios e, seus objetivos conforme Iudícibus, Martins e Carvalho (2005) decorrem, sobretudo, das necessidades de seus usuários. Ela tem por finalidade atender os usuários com informações relevantes, úteis e em tempo hábil, as quais serão utilizadas para controle, planejamento, avaliação e tomada de decisão.

Essas informações devem ser fiéis aos fatos, bem como transparentes, levando à confiabilidade e mostrando neutralidade por parte de quem as gerou. “A Contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização” (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2000, p. 42).

Nesse contexto a adoção de uma linguagem comum internacionalmente é capaz de produzir benefícios concretos quando da tomada de decisão por parte desses usuários.

De acordo com Lemes (2000) problemas contábeis oriundos das diferenças existentes nas práticas contábeis adotadas entre países não são recentes, porém, a partir da elevação do aumento do volume de investimentos internacionais e do fluxo de capital e de negócios, da desregulamentação de mercados, da eliminação de controles do capital nacional e da melhoria das comunicações, sobretudo a partir da década de 60, tornaram estes ainda mais intensos.

Dessa forma, a possibilidade de comparação entre os relatórios contábeis emitidos nos diversos países do mundo beneficia os usuários da informação contábil (CHAIRAS e RADIANTO, 2001), principalmente aqueles originários do mercado financeiro qualificados por Lopes e Martins (2007) como intermediários financeiros, cuja função está ligada a adequada alocação dos recursos dos poupadores.

Como exemplo de diferenças entre GAAP's<sup>1</sup>, na Tabela 1 são elencados os resultados em BR GAAP e em US GAAP de cinco grandes companhias brasileiras de diferentes setores econômicos para o ano de 2008, consideradas um portfólio de ações para um determinado investidor.

Tabela 1- Diferenças nos resultados de 2008 em BR GAAP e US GAAP

EMPRESAS	Em milhões de dólares			Diferença em %
	BR GAAP	US GAAP	DIF	
<b>CEMIG</b>	807	750	(57)	-7,1%
<b>Cia Vale do Rio Doce</b>	9.105	13.218	4.113	45,2%
<b>Petrobrás</b>	14.115	18.879	4.764	33,8%
<b>Tele Norte Leste Participações</b>	494	430	(64)	-13,0%
<b>TELESP S/A</b>	1.035	1.070	35	3,4%
<b>TOTAL</b>	<b>25.556</b>	<b>34.347</b>	<b>8.791</b>	<b>34,4%</b>

Fonte: Baseada nos relatórios DFP e 20F das empresas da amostra.

Os resultados elencados na Tabela 1, por si só, demonstram como as normas contábeis podem diferir. Desse modo, considerando que essas companhias remunerem o capital nelas investido de acordo com os US GAAP, por exemplo, um capitalista que investiu nesse portfólio de ações receberia nesse período uma remuneração superior àquela percebida de acordo com os BR GAAP.

Assim, o objetivo do processo de convergência contábil é integrar as práticas contábeis entre os países para atender a necessidade de informação contábil, sobretudo por parte dos mercados financeiros. Esse processo de convergência tenciona adequar diferenças de GAAP's existentes, de modo a permitir a comparabilidade e tornar o capital ainda mais dinâmico entre as economias globais envolvidas.

Contudo, essa convergência é possível quando os fatores determinantes elencados por Carvalho (2008), por exemplo: a tributação, a cultura, o ambiente econômico, o treinamento dos profissionais de contabilidade, o ambiente político e social, o mercado de capitais e o controle, encontram-se harmonicamente orientados na busca da linguagem global.

O órgão que tem por objetivo alcançar essa convergência global é o IASB. Ele foi criado em 1973 a partir da associação entre organismos profissionais de contabilidade dos seguintes países: Austrália, Canadá, França, Alemanha, Japão, México, Holanda, Reino

<sup>1</sup> GAAP's são os princípios contábeis geralmente aceitos em um país.

Unido, Irlanda e Estados Unidos por ocasião do Congresso Internacional de Contadores em Melbourne sendo um órgão independente do setor privado com sede em Londres na Grã Bretanha (NIYAMA, 2008) e sua importância reside na integração e emissão de normas contábeis em nível internacional uma vez que ele conta com a participação de todos os órgãos componentes do IFAC (*International Federation of Accountants*).

O IFAC é uma organização global fundada em 1977 voltada para o exercício da profissão contábil cuja missão é servir o interesse público. Este órgão representa mais de 2,5 milhões de contadores atuando como auditores nas atividades de indústria, comércio, governo e academia (IFAC, 2009).

Diante do exposto percebe-se que o IASB foi criado dentro de um processo de convergência de práticas contábeis, pois reuniu órgãos de vários países e apesar de ele não ter poderes para impor suas normas contábeis localmente, sua influência bem como dos demais órgãos envolvidos no processo é capaz de assegurar a aceitação das mesmas nos diversos países.

## 2.2. A adoção das IFRS pela primeira vez em outros países

A adoção das IFRS na União Européia tem como marco a decisão do Parlamento Europeu em 2002 por meio da Resolução 1.606/02, embora as normas do IASB fossem aceitas desde 1995 pela IOSCO (*International Organization of Securities Commissions*) e a partir dessa decisão iniciaram-se as mudanças nos diversos países para que estes se adequassem aos princípios embutidos naquelas normas.

De um modo geral Larson e Street (2004) resumem os problemas e as mudanças que deveriam acontecer em 17 países europeus para a adoção das IFRS conforme a exigência do Parlamento Europeu. No Quadro 1 apresentam-se os principais obstáculos encontrados e os países que os apresentaram conforme a pesquisa desses autores:

Obstáculos encontrados	Países
Natureza tributária da contabilidade	Bulgária, Eslováquia, Hungria, Lituânia, Polônia, República Tcheca e Suíça.
Mercado de capitais subdesenvolvido	Bulgária, Eslováquia, Islândia, Letônia, Polônia e República Tcheca.
Natureza complexa das IFRS	Bulgária, Eslováquia, Letônia e Lituânia.
Guia insuficiente ou ausência de guia para implementação	Letônia, Lituânia, Polônia e República Tcheca.
Custo do projeto de convergência e falta de recursos financeiros	Eslováquia e Letônia.
Regras conflitantes com as normas locais	Letônia e Lituânia.
Falta de interesse na mudança para IFRS	Islândia e Polônia.
Os relatórios eram para autoridades fiscais	Romênia.
Satisfação com os princípios locais	Noruega.
Limitado conhecimento sobre as IFRS	Lituânia.
Disclosure local simplificado	Estônia.

Normas voltadas para bancos e mercado de capitais, porém muito diferentes das IFRS	Turquia.
Não apresentou conclusões	Liechtenstein e Malta.
Não foram encontrados obstáculos relevantes	Chipre e Eslovênia.

Quadro 1 – Principais obstáculos encontrados na adoção das IFRS na Europa

Fonte: Baseado em Larson e Street (2004).

Por meio dos obstáculos elencados no Quadro 1, verifica-se que para a adoção das Normas Contábeis Internacionais naqueles países, foi necessária uma alteração na estrutura conceitual da contabilidade. Assim, uma convergência para as normas do IASB consiste em mudanças, pelo menos em parte, da estrutura contábil conceitual do país para o qual ela for adotada.

### 2.3. Evidenciação Contábil (*Disclosure*)

O termo evidenciação é definido por Iudícibus e Marion (2001) como:

[...] O processo pelo qual a empresa apresenta todas as informações que permitam a avaliação de sua situação patrimonial e das mutações de seu patrimônio e, além disso, que possibilitem a realização de inferências no futuro. As informações não passíveis de apresentação explícita nas demonstrações propriamente ditas devem, ao lado das que representam detalhamento de valores sintetizados nessas mesmas demonstrações, estar contidas em notas explicativas e em quadros suplementares (IUDÍCIBUS; MARION, 2001, p. 88).

Dessa forma, evidenciação contábil ou *disclosure* é o ato de divulgar informações úteis mostrando os fatos que as fundamentam, possibilitando a avaliação e a tomada de decisão.

Healy e Palepu (2001, p. 406) afirmam que “o *disclosure* corporativo é crítico para o funcionamento de um mercado de capitais eficiente” (tradução nossa). Nesse aspecto, eles argumentam que a demanda por informações financeiras decorrem da assimetria da informação e dos conflitos de agência entre administradores e investidores externos.

Em um mercado cujo principal diferencial competitivo (quer seja na captação de recursos ou na aplicação em investimentos mais rentáveis) reside na informação, as regras aplicadas pelo moderno mercado de capitais na divulgação da informação mostram-se capazes de reduzir a assimetria da informação entre os administradores de recursos e os investidores.

Dessa forma, a evidenciação funciona como um item auxiliar na solução do problema de assimetria de informação entre os investidores e os administradores.

Carvalho, Lemes e Costa (2006) destacam as quatro características qualitativas da informação estabelecidas no *Framework* Conceitual do IASB que a torna útil para os usuários e asseveram que a informação deve ser:

[...]

- a) Prontamente compreensível aos usuários;
- b) Relevante aos usuários para a tomada de decisão;
- c) Confiável, sendo essa característica expressa por demonstrações: i) que representem fielmente as transações e outros eventos; ii) nas quais prevaleçam a essência e a realidade econômica sobre a forma legal; iii) que sejam neutras, isto

- é, livres de viés; iv) que resultem do exercício da prudência, considerando incertezas inevitáveis e, v) que sejam completas dentro dos limites de materialidade e custo.
- d) Comparável com a informação fornecida pela entidade em seus relatórios contábeis ao longo do tempo e em relação a outras empresas (CARVALHO; LEMES; COSTA, 2006, p. 22).

Assim, para que a evidenciação alcance os objetivos estabelecidos no *Conceptual Framework* elencados pelos autores supracitados nela devem estar contidos os aspectos referentes ao reconhecimento e a mensuração de itens ativos, passivos e de resultados conforme estabelecidos pelas Normas Internacionais de Contabilidade.

### 3. METODOLOGIA

Para a consecução dos objetivos estabelecidos na presente pesquisa foi realizado um estudo descritivo que segundo Gil (2002), tem como objetivo primordial a descrição de características de determinada população ou fenômeno e o estabelecimento de relações entre variáveis.

Quanto aos procedimentos técnicos, Andrade (2004, p. 20) afirma que “eles são a maneira pela qual se obtêm os dados necessários para a elaboração da pesquisa”. Para a realização deste estudo utilizou-se da pesquisa documental relativa ao tema estudado.

Em relação aos procedimentos técnicos para a elaboração e a análise dos índices de *disclosure* tencionando o alcance dos objetivos da pesquisa, utilizou-se da técnica de análise de conteúdo, que de acordo com Bauer (2002, p. 190) “é apenas um método de análise de texto, desenvolvido dentro das ciências sociais empíricas, sendo uma técnica híbrida que pode mediar a improdutiva discussão sobre virtudes e métodos”.

A seleção das empresas da amostra se deu mediante a aplicação dos seguintes critérios de escolha:

- selecionaram-se empresas de capital aberto com ações negociadas na BOVESPA e na NYSE simultaneamente, não pertencentes ao setor financeiro, obrigadas a adotar as IFRS de acordo com a Instrução CVM 457/07 e obrigadas a arquivar o Form 20F na *Securities and Exchange Commission* (SEC) em 2008;
- excluíram-se as empresas que já haviam adotado voluntariamente as IFRS até 31 de dezembro de 2008, as empresas cujas demonstrações encontravam-se consolidadas nas demonstrações de outras empresas da amostra e aquelas cujos relatórios não estavam disponíveis ao público em 30 de setembro de 2009, sendo que esta data foi estabelecida como data de finalização da coleta de dados.

A seleção das entidades de acordo com os critérios estabelecidos resultou em uma amostra de 20 empresas relacionadas na Tabela 1 e foram coletados 40 relatórios (20 DFP e 20 Form 20F) para o ano de 2008. Os relatórios foram obtidos no sítio eletrônico da CVM e da NYSE, respectivamente (CVM, 2009; NYSE, 2009).

Tabela 1 – Relação de empresas da amostra

Nº	NOME EMPRESAS	SETOR DE ATUAÇÃO	PL EM MILHÕES DE RS (BR GAAP)	TAMANHO
1	Aracruz Celulose S.A.	Papel e Celulose	962,5	PEQUENA
2	Brasil Telecom Participações S.A.	Telecomunicações	5.763,6	PEQUENA
3	Braskem S.A.	Química	3.679,9	PEQUENA
4	Companhia Brasileira de Distribuição	Comércio	5.407,7	PEQUENA
5	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	Energia Elétrica	9.364,4	GRANDE
6	Companhia Paranaense de Energia (COPEL)	Energia Elétrica	8.053,1	GRANDE
7	Companhia Siderúrgica Nacional	Siderurgia e Metalurgia	6.662,6	GRANDE
8	Companhia Vale do Rio Doce (Vale)	Mineração	96.275,0	GRANDE
9	CPFL Energia S.A.	Energia Elétrica	5.018,6	PEQUENA
10	Embraer-Empresa Brasileira de Aeronáutica	Veículos e Peças	5.970,5	GRANDE
11	Perdigão S.A.	Alimentos e Bebidas	4.110,6	PEQUENA
12	Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.	Petróleo e Gás	138.365,3	GRANDE
13	Sadia S.A.	Alimentos e Bebidas	410,9	PEQUENA
14	Tele Norte Leste Participacoes S.A.	Telecomunicações	9.591,0	GRANDE
15	Telecomunicações de Sao Paulo S/A-Telesp	Telecomunicações	10.045,7	GRANDE
16	Telemig Celular Participações S.A.	Telecomunicações	1.793,6	PEQUENA
17	Tim Participações S.A.	Telecomunicações	7.790,5	GRANDE
18	Ultrapar Participacoes S.A.	Química	4.650,1	PEQUENA
19	Vivo Participacoes S.A.	Telecomunicações	8.267,5	GRANDE
20	Votorantim Celulose e Papel S.A.	Papel e Celulose	4.131,9	PEQUENA
<b>TOTAL</b>			<b>336.314,9</b>	

Fonte: Elaborada pelo autor.

Para o cálculo e a análise dos índices de aderência dos relatórios elaborou-se um roteiro para análise de conteúdo das demonstrações a partir dos requisitos de cada IFRS que as empresas devem cumprir quando da adoção pela primeira vez das IFRS em vigor na data da pesquisa. As IFRS foram obtidas no sítio eletrônico do IASB (IASB, 2009).

Foram excluídas da análise, as IFRS que não faziam parte das atividades das empresas da amostra e aquelas que foram estudadas por Malaquias (2008). No trabalho do autor supracitado foram estudadas as normas relativas aos instrumentos financeiros (IAS 32, IAS 39 e IFRS 7). As IFRS que fizeram parte do roteiro encontram-se elencadas no Quadro 2.

Nº	ASSUNTO	Nº	ASSUNTO
IAS 1	Apresentação das Demonstrações Financeiras	IAS 27	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Contabilidade para Investimentos em Subsidiárias
IAS 2	Estoques	IAS 28	Contabilidade para Investimentos em Associadas
IAS 7	Demonstração dos Fluxos de Caixa	IAS 31	Tratamento Contábil de Participação em Empreendimentos em Conjunto
IAS 10	Eventos subsequentes à data do balanço patrimonial	IAS 33	Lucro por Ação
IAS 11	Contratos de Construção	IAS 36	Redução no Valor Recuperável de Ativos
IAS 12	Imposto de Renda	IAS 37	Provisões, Passivos e Ativos Contingentes
IAS 16	Ativo Imobilizado	IAS 38	Ativos Intangíveis
IAS 17	Arrendamentos	IAS 40	Propriedades para Investimento
IAS 18	Receita	IAS 41	Agricultura
IAS 19	Benefícios aos Empregados	IFRS 2	Pagamentos Baseados em Ações
IAS 20	Contabilidade de Concessões Governamentais e Divulgação de Assistência Governamental	IFRS 3	Combinações de Negócios
IAS 21	Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio	IFRS 5	Ativos Não Correntes Detidos para Revenda e Operações Descontinuadas
IAS 23	Custos de Empréstimos	IFRS 6	Exploração e Avaliação de Recursos Minerais
IAS 24	Divulgações das Partes Relacionadas	IFRS 8	Segmentos Operacionais

Quadro 2 – Relação de normas analisadas no estudo

Fonte: Elaborado pelo autor.

O roteiro foi composto de 294 itens verificáveis e foi aplicado a cada demonstração individualmente, sendo que os índices foram calculados por meio da Equação (1):

$$IC = \frac{S}{T} \times 100$$

Onde:

IC: índice de convergência do relatório analisado;

S: número de itens atendidos na demonstração analisada;

T: número de questões aplicáveis na demonstração analisada.

A aplicação desse roteiro às demonstrações se deu por meio da análise de conteúdo mantendo a coerência do estudo de Lopes e Rodrigues (2007) que serviu de base para a elaboração dessa pesquisa.

#### 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A aplicação do roteiro nas demonstrações analisadas resultou no cálculo individual dos índices de aderência apresentados na Tabela 2 e para avaliar a teoria de que empresas maiores tendem a obter índices maiores, conforme estabelecido no trabalho de Lopes e Rodrigues (2007) e Malaquias (2008), a amostra das empresas foi segmentada em pequenas e grandes. Para tanto, o atributo considerado na divisão entre pequenas e grandes empresas foi o Patrimônio Líquido (PL).

Assim, calculou-se a mediana do PL da amostra, sendo que as empresas cujo PL estava abaixo desse montante foram consideradas pequenas enquanto aquelas cujo PL estava acima desse valor foram consideradas grandes. A mediana considerada ficou em torno de R\$

5,9 bilhões. O PL e a classificação dessas empresas em pequenas e grandes podem ser visualizados na Tabela 1 apresentada na seção 3 da presente pesquisa.

Na Tabela 2 apresentam-se os índices individualmente alcançados pelas empresas da amostra para os dois relatórios estudados e consolidados em pequenas e grandes empresas.

Tabela 2 – Índices de aderência individuais e consolidados por tamanho de empresa

Nº	NOME EMPRESAS	20F	DFP
1	Aracruz Celulose S.A.	53,90	52,48
2	Brasil Telecom Participações S.A.	65,85	54,27
3	Braskem S.A.	60,64	50,53
4	Companhia Brasileira de Distribuição	67,10	56,77
5	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	50,90	50,30
6	Companhia Paranaense de Energia (COPEL)	63,53	50,00
7	Companhia Siderúrgica Nacional	59,87	47,37
8	Companhia Vale do Rio Doce (Vale)	59,65	57,89
9	CPFL Energia S.A.	61,58	50,28
10	Embraer-Empresa Brasileira de Aeronáutica	52,17	47,83
11	Perdigão S.A.	56,90	47,70
12	Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.	62,31	55,28
13	Sadia S.A.	56,00	48,57
14	Tele Norte Leste Participacoes S.A.	60,67	54,49
15	Telecomunicações de Sao Paulo S/A-Telesp	62,43	49,72
16	Telemig Celular Participações S.A.	61,07	51,68
17	Tim Participações S.A.	62,02	51,94
18	Ultrapar Participacoes S.A.	65,07	53,42
19	Vivo Participacoes S.A.	61,94	47,74
20	Votorantim Celulose e Papel S.A.	43,71	43,11
<b>MÉDIA GERAL</b>		<b>59,25</b>	<b>51,03</b>
<b>MÉDIA DAS DEZ MENORES EMPRESAS</b>		<b>59,11</b>	<b>50,73</b>
<b>MÉDIA DAS DEZ MAIORES EMPRESAS</b>		<b>62,04</b>	<b>53,61</b>
<b>DESVIO PADRÃO DAS DEZ MENORES EMPRESAS</b>		<b>6,96</b>	<b>3,83</b>
<b>DESVIO PADRÃO DAS DEZ MAIORES EMPRESAS</b>		<b>4,40</b>	<b>3,58</b>

Fonte: Elaborada pelo autor.

Analisando-se a Tabela 2 é possível verificar que os índices de aderência dos relatórios elaborados segundo os US GAAP foram maiores do que aqueles elaborados segundo os BR GAAP para todas as empresas da amostra.

Uma das explicações para esse fato reside na constatação realizada por Lemes e Carvalho (2009) acerca da assinatura do acordo de convergência (*Norwalk Agreement Memorandum*) em 2002 entre FASB e IASB reafirmado pelo MoU (*Memorandum of Understanding*) em 2006. O acordo previa a eliminação das diferenças até 2008, porém, os eventos necessários para a convergência plena entre US GAAP e IFRS ainda estão em fase de discussão e aprovação e estendem-se até o ano de 2011. Outra justificativa pode estar relacionada com o nível de exigência de divulgações dos US GAAP ser maior do que os BR GAAP conforme abordado no estudo de Darós e Borba (2005).

No Brasil a norma contábil local encontra-se em processo de convergência para as IFRS e em 31 de dezembro de 2008 ainda não continha em seu arcabouço todas as exigências impostas pelo IASB para o exercício de 2008, analisadas no presente estudo. A convergência plena das normas brasileiras está prevista para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 no Memorando de Entendimentos entre o CFC, o CPC e o IASB assinado em 28 de janeiro de 2010 (CPC, 2010).

Verifica-se ainda que para a maioria das empresas da amostra, os resultados nos BR GAAP (65% da amostra) e nos US GAAP (95% da amostra) cumprem com mais de 50% dos requisitos das IFRS. Em estudo anterior Malaquias (2008) apresentou para os instrumentos financeiros, índices de *disclosure* maiores do que 50% para 15 empresas (62,5% da amostra) no Form 20F e apenas para uma empresa (4,2% da amostra) analisando-se a DFP.

Existem duas possíveis razões para que tenha havido uma elevação desses índices na DFP em relação à pesquisa do autor supracitado: a adoção da Lei 11.638/07 a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 a qual alterou a norma contábil nacional, iniciando desta forma o processo de convergência contábil brasileiro às normas contábeis do IASB e o fato do autor analisar a aplicação das normas relacionadas a instrumentos financeiros, consideradas no trabalho de Larson e Street (2004), mais complexas do que as demais IFRS por alguns países.

Em relação ao Form 20F, a elevação ocorre em função dos eventos resultantes da agenda de convergência FASB/IASB conforme já mencionado.

No entanto, apesar da elevação dos índices calculados no 20F, a diferença média entre eles e aqueles calculados na DFP foi de 8%, sugerindo uma aproximação substancial entre os dois conjuntos de princípios. Para o relatório DFP 7 empresas (35% da amostra) apresentaram índices menores do que 50%, enquanto no 20F apenas uma empresa (5% da amostra) apresentou índice menor do que 50%.

Os resultados apresentados na Tabela 2 corroboram a afirmação de Lopes e Rodrigues (2007) e confirmam os resultados encontrados por Malaquias (2008) de que empresas maiores tendem a alcançar índices de *disclosure* maiores, embora individualmente, a empresa com o maior índice encontrado no Form 20F foi a Cia Brasileira de Distribuição (67,1%) que fez parte do grupo das dez menores empresas, enquanto na DFP a empresa que apresentou o maior índice foi a Cia Vale do Rio Doce e fez parte do grupo das dez maiores empresas.

O desvio padrão dos índices das maiores empresas apresentou-se menor do que o desvio padrão das empresas menores, sugerindo uma consistência maior na divulgação daquelas constantes no grupo das maiores empresas em relação as que fazem parte do grupo das menores empresas, confirmando o exposto no parágrafo anterior.

Ressalta-se que das dez maiores empresas consideradas na amostra apenas três (Companhia Siderúrgica Nacional, Cia Vale do Rio Doce e Embraer) delas não fazem parte de setores regulamentados. Porém para duas delas, o índice de *disclosure* encontra-se acima da média das maiores empresas no Form 20F (ver Tabela 2), enquanto na DFP apenas uma obteve índice superior a essa média.

Stanga (1976) afirma em seu trabalho que a extensão do *disclosure* está relacionada com o setor de atuação. Assim, em setores regulamentados o nível de *disclosure* tende a ser maior do que em outros setores.

No contexto desse trabalho, entende-se por setores regulamentados aqueles ligados diretamente a uma agência reguladora ou que seja concessionária de algum serviço público conforme enumerado no trabalho de Grotti (2006). Dessa forma, os setores regulamentados considerados neste trabalho são: energia elétrica, petróleo e gás e telecomunicações.

Na Tabela 3 encontram-se os índices por setor de atuação das empresas da amostra.

Tabela 3 – Índices por setor de atuação

Nº	SETOR DE ATUAÇÃO	ÍNDICES		RANKING	
		20F	DFP	20F	DFP
1	Alimentos e Bebidas	56,45	48,14	8	7
2	Comércio	67,10	56,77	1	2
3	Energia Elétrica	58,75	50,19	7	6
4	Mineração	59,65	57,89	6	1
5	Papel e Celulose	48,38	47,40	10	9
6	Petróleo e Gás	62,31	55,28	4	3
7	Química	62,57	51,80	2	4
8	Siderurgia e Metalurgia	59,87	47,37	5	10
9	Telecomunicações	62,34	51,67	3	5
10	Veículos e Peças	52,17	47,83	9	8
Média dos Setores Regulamentados		61,23	51,65		
Média dos Setores não regulamentados		57,28	50,42		

Fonte: Elaborada pelo autor.

De acordo com os dados da Tabela 3 é possível verificar que a média dos índices dos setores regulamentados é maior do que a média dos setores não regulamentados em ambos os relatórios, corroborando a afirmação de Stanga (1976).

Porém ao se analisar cada setor individualmente, observa-se que dois setores não regulamentados ocupam as duas primeiras posições no *ranking* (o setor de comércio, que ocupa a primeira posição no 20F e a segunda na DFP e o setor de mineração, que ocupa a primeira posição na DFP) e apresentam índices superiores aos de algumas empresas pertencentes a setores regulamentados, contrariando a teoria apresentada por Stanga (1976). Na presente amostra foram catalogadas uma empresa no setor de comércio e uma empresa no setor de mineração.

A explicação para que o setor de comércio alcançasse esse índice no Form 20F, reside nas normas aplicáveis a esse setor de atuação, sendo que elas estão relacionadas a assuntos onde US GAAP e IFRS encontram-se próximos e os aspectos das mesmas nos quais houve maior pontuação relacionam-se aos requisitos de Mensuração e Reconhecimento, onde os métodos utilizados apresentam-se bastante similares ou são permitidos pelas IFRS como tratamento alternativo.

As normas mais cumpridas pelo setor de mineração que possibilitaram que este setor alcançasse o primeiro lugar no *ranking* da DFP foram a IAS 10 (Eventos Subseqüentes), a IAS 21 (Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio), a IAS 24 (Divulgação de Partes Relacionadas), a IAS 27 (Demonstrações Financeiras Consolidadas e Contabilidade para Investimentos em Subsidiárias), a IAS 28 (Contabilidade para Investimentos em Associadas), a IAS 31 (Tratamento Contábil de Participação em Empreendimentos em Conjunto) e a IFRS 8 (Informações por segmento).

A pesquisa é incipiente para afirmar que não existe uma relação entre setores regulamentados e *disclosure*, porém, para as empresas da amostra, alguns setores não regulamentados apresentaram índices maiores do que os de setores regulamentados.

No presente estudo foi analisado se os índices de *disclosure* calculados para as demonstrações contábeis auditadas pelas empresas de auditoria conhecidas como *Big Four*<sup>2</sup> se apresentam maiores do que aqueles calculados pelas demais empresas de auditoria, conforme afirmado no trabalho de Chalmers e Godfrey (2004). No total da amostra, 3 empresas (1,5%) não são auditadas pelas *Big Four*. Os índices calculados por empresa de auditoria estão apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 – Índices por empresa de auditoria

Nº	EMPRESA DE AUDITORIA	QTDE EMP	20F	DFP
1	Deloitte Touche Tohmatsu	4	60,99	53,72
2	Ernst & Young Auditores Independentes	4	63,13	51,41
3	KPMG Auditores Independentes	8	59,14	50,51
4	Price Waterhouse Coopers Auditores Independentes	1	52,17	47,83
5	BDO Trevisan Auditores Independentes	1	60,67	54,49
6	Directa Auditores	1	62,02	51,94
7	Terco Grant Thornton Auditores Independentes	1	43,71	43,11

Fonte: Elaborada pelo autor.

Analisando-se os índices calculados para essas empresas percebe-se que, para dois terços das empresas de auditoria (2) que não fazem parte das *Big Four* eles se apresentam acima dos índices alcançados por 50% das empresas de auditoria (2) componentes das *Big Four* tanto na DFP quanto no 20F.

Conclui-se, portanto, a partir da Tabela 4, que embora a auditoria tenha participação ativa no *disclosure* de informações, o fato de fazer parte do grupo das *Big Four* não foi determinante na sua extensão para as empresas da amostra.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

<sup>2</sup> As empresas globais de auditoria conhecidas como *Big Four* são: Ernst & Young Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, Price Waterhouse Coopers Auditores Independentes e Deloitte Touche Tohmatsu.

A partir da decisão da CVM de determinar a adoção das normas contábeis estabelecidas pelo IASB para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2010, o Brasil insere-se definitivamente no contexto de uma contabilidade globalizada voltada também para os interesses dos usuários originados do mercado financeiro.

Diante desse quadro a seguinte questão direcionou este estudo: Qual o nível de aderência das demonstrações contábeis de empresas brasileiras não financeiras listadas simultaneamente na BOVESPA e na NYSE elaboradas em BR GAAP e US GAAP em relação às exigências das IFRS?

A proposta do trabalho foi avaliar em que nível as informações contábeis, divulgadas nos mercados: brasileiro e norte americano por empresas listadas na BOVESPA e na NYSE simultaneamente, atendem os requisitos da adoção inicial das IFRS.

Para tanto, por meio da análise de conteúdo foram analisados os relatórios Form 20F e DFP de empresas brasileiras não financeiras, listadas simultaneamente na BOVESPA e na NYSE no ano de 2008, construindo-se os índices de *disclosure* conforme metodologia proposta por Lopes e Rodrigues (2007) para empresas portuguesas e replicado por Malaquias (2008) para empresas brasileiras em relação às exigências das normas relativas a instrumentos financeiros (IAS 32, IAS 39 e IFRS 7).

Os relatórios analisados não têm a obrigação de atender os requisitos das IFRS, porém, em função da convergência para as IFRS das normas contábeis dos países nos quais eles são exigidos, a análise desses relatórios se constitui em uma avaliação qualitativa do conteúdo dos mesmos contribuindo para a adoção das IFRS em 2010 conforme Instrução CVM 457/07.

Como resultado, verificou-se que os índices de *disclosure* calculados para o Form 20F foram maiores do que aqueles calculados para a DFP, confirmando um nível de convergência maior entre US GAAP e IFRS e sugerindo que em função da adoção das IFRS as demonstrações contábeis em BR GAAP tendem a se modificar substancialmente aumentando o nível de divulgação.

Além disso, os resultados corroboram para a amostra o exposto na literatura selecionada de que o setor de atuação e o tamanho das empresas influem diretamente no *disclosure* das informações, embora duas empresas pertencentes a setores não regulamentados tenham obtidos índices superiores ao de empresas de setores regulamentados.

Em relação aos auditores, verificou-se que os índices encontrados na maioria das demonstrações auditadas por empresas que não pertenciam ao grupo das empresas globais de auditoria (*Big Four*) não são menores do que os índices das demonstrações auditadas pelas *Big Four*. Assim, o fato da demonstração ser auditada por uma empresa global de auditoria não foi determinante na extensão do *disclosure*, embora os auditores tenham participação ativa no mesmo.

Por meio da atuação dos órgãos CPC e CVM, verificou-se que as normas contábeis brasileiras estão em processo de convergência para as IFRS, porém, considerando o resultado encontrado nas demonstrações analisadas é possível concluir que ainda existe algum trabalho a ser realizado para a convergência plena das normas brasileiras, uma vez que o maior índice encontrado na DFP correspondeu ao atendimento de 57,8% dos requisitos das IFRS.

Os limites da presente pesquisa estão relacionados aos seguintes aspectos: i) empresas da amostra (o trabalho focou naquelas listadas simultaneamente na BOVESPA e na NYSE); ii) foco nos aspectos gerais das IFRS para atendimento às exigências da IFRS 1; iii) procedimento metodológico (a análise de conteúdo baseou-se nos documentos disponíveis ao

público em geral) e, iv) a avaliação de todos os itens considerando o mesmo peso, sem contudo, avaliar a importância relativa de cada um deles no cumprimento das IFRS.

Este trabalho contribui com os estudos sobre a adoção das Normas Contábeis Internacionais no contexto das empresas brasileiras e tenciona provocar uma reflexão sobre esse assunto fundamentando discussões sobre a relevância do tema no atual contexto.

Como sugestão para trabalhos futuros, recomenda-se analisar os impactos gerados internamente em uma empresa em função da complexidade da adoção das IFRS considerando as possibilidades de escolha para cada IFRS em vigor.

## 6. REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

ANTUNES, J.; ANTUNES, G. M. B.; PENTEADO, I. M. A convergência contábil brasileira e a adoção das normas internacionais de contabilidade: o IFRS-1. **Anais do X SEMEAD**. Agosto, 2007.

BAUER, M.W. Análise de Conteúdo Clássica: uma revisão. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto imagem e som: um manual prático**. (Tradução de Pedrinho A. Guareschi). Petrópolis: Vozes, 2002. Cap. 8. p. 189- 217.

CARVALHO, L. N. G.; LEMES, S.; COSTA, F. M. **Contabilidade Internacional: Aplicação das IFRS 2005**. São Paulo: Atlas, 2006.

CARVALHO E. L. **Treinamento de Contabilidade Internacional - IFRS**. São Paulo: FIPECAFI (2008). 100 p. Apostila.

CHAIRAS, I. Y., RADIANTO, W. R. D. **Accounting Harmonization in ASEAN: the process, benefits and obstacles**. International Accounting and Finance, Master Thesis no. 2001:05, Göteborg University. Disponível em: <[http://gupea.ub.gu.se/dspace/bitstream/2077/2499/1/Chairas\\_2001\\_5\\_inlaga.pdf](http://gupea.ub.gu.se/dspace/bitstream/2077/2499/1/Chairas_2001_5_inlaga.pdf)>. Acesso em: 08 dez. 2009.

CHALMERS, K., GODFREY, J. Reputation Costs: The impetus for voluntary derivative financial instrument reporting. **Accounting, Organization and Society**. v.29, n. 2, p. 95-125, 2001.

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Memorando de Entendimentos**. Publicado em 28 de Janeiro de 2010. Disponível em: <[http://www.cpc.org.br/mostraNoticia.php?id\\_noticia=72](http://www.cpc.org.br/mostraNoticia.php?id_noticia=72)>. Acesso em: 30 Jan. 2010.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Instrução Normativa nº 457, de 13 de julho de 2007**. Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 14 dez. 2008.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 30 set. 2009.

DARÓS, L. L.; BORBA, J. A. Evidenciação de Instrumentos Financeiros Derivativos nas Demonstrações Contábeis: uma análise das empresas brasileiras. **Revista Contabilidade e Finanças**. São Paulo, nº. 39, p. 68 – 80, set./dez. 2005.

EUROPEAN UNION PARLIAMENT. Uniform rules for international accounting standards from 2005 onwards. **European Parliament Daily Notebook**, European Union, 12 mar. 2002. Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+PRESS+DN-20020312-1+0+DOC+XML+V0//EN#SECTION5>>. Acesso em: 27 fev. 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GROTTI, D. A. M. As agências reguladoras. **Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico**. n. 6, mai/jun/jul. 2006. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com.br/redae/edicao/06/>>. Acesso em: 08 dez. 2009.

HEALY, P. M.; PALEPU, K. G. Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. **Journal of Accounting and Economics**. v.31, p. 405-440, 2001.

IASB – International Accounting Standards Board. **IFRS / Standard IFRSs: 2009**. Disponível em: < <http://www.iasb.org/IFRSs/IFRs.htm>>. Acesso em: 13 Agosto de 2009.

IFAC – International Federation of Accountants. About IFAC/**Facts about IFAC**. Disponível em: <[http://web.ifac.org/download/Facts\\_About\\_IFAC.pdf](http://web.ifac.org/download/Facts_About_IFAC.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2009.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

IUDÍCIBUS, S; MARION, J. C. **Dicionário de Termos de Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2001.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; CARVALHO, L. N. Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução. **Revista Contabilidade e Finanças**. São Paulo, nº. 38, p. 7 – 19, Maio/Agosto 2005.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LARSON, R. K.; STREET, D. L. Convergence with IFRS in an expanding Europe: progress and obstacles identified by large accounting firms' survey. **Journal of Accounting, Auditing and Taxation**. v.13, p.89-119, 2004.

LEMES, S. **Harmonização das normas contábeis brasileiras com as do IASC: Um estudo comparativo aplicado**. 2000. 295 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis)- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

LEMES, S.; CARVALHO, L.N.G. Comparabilidade entre o resultado em BR GAAP e US GAAP: Evidências das companhias brasileiras listadas nas bolsas norte americanas. **Revista Contabilidade e Finanças**. São Paulo, v. 20, nº. 50, p. 25 – 45, Maio/Agosto 2009.

LOPES, A. B.; MARTINS, E. **Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2007.

LOPES, P. T.; RODRIGUES, L. L. Accounting for financial instruments: An analysis of the determinants of disclosure in the Portuguese stock exchange. **The International Journal of Accounting**, v. 42, p. 25-56. 2007.

MALAQUIAS R. F. **Disclosure de instrumentos financeiros segundo as Normas Internacionais de Contabilidade**: evidências empíricas de empresas brasileiras. 2008. 163 f. Dissertação (Mestrado em Administração)-Faculdade de Gestão e Negócios, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia-MG, 2008.

MARTINS, E. (organizador). **Avaliação de Empresas**: da mensuração contábil à econômica. São Paulo: Atlas, 2006.

NIYAMA, J. K. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2008.

NYSE – New York Stock Exchange. Listings Directory / European / United Kingdom. Disponível em: <<http://www.nyse.com/>>. Acesso em: 30 set. 2009.

STANGA, K.G. Disclosure in published annual reports. **Financial Management**, v.5, p. 42-52. 1976.